

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638388

PORTARIA Nº 28.216 DE 13 JANEIRO DE 2014

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101074, 19 (dezenove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-12 a 23-12-2013.

PORTARIA Nº 28.222 DE 16 JANEIRO DE 2014

DESIGNAR o servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100382, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - Secretária, durante o impedimento da titular, no período de 13-01 a 11-02-2014.

PORTARIA Nº 28.224 DE 16 JANEIRO DE 2014

DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - DCE, durante o impedimento da titular, no período de 13-01 a 11-02-2014.

PORTARIA Nº 28.225 DE 16 JANEIRO DE 2014

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100141, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-01 a 02-03-2014.

PORTARIA Nº 28.226 DE 16 JANEIRO DE 2014

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 15 de janeiro de 2014 até ulterior deliberação, o servidor efetivo RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101097.

PORTARIA Nº 28.229 DE 20 JANEIRO DE 2014

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para aquisição de Ativos de Rede para este Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335, CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Assessor Técnico de Informática – Analista de Sistemas TCE-ATNS-602, matrícula nº 0101119 e VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Assistente Técnico de Informática – Analista de Suporte TCE-ATNS-602, Classe A Nível 1, matrícula nº 0101118.

PORTARIAS Nº 28.215, Nº 28.217, Nº 28.218 E Nº 28.219 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014 REFERENTES À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638497

PORTARIA: 28.227

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS ASSISTENTE DE DIREÇÃO NM-020100296

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032112247820000	0101000000	339030
1.500,00		
01032112247820000	0101000000	339039
1.000,00		

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638531

Ato: PORTARIA nº 28.223

Término Vínculo: 06/01/2014

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido, para tomar posse em outro cargo inacumulável.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Concurso / MARCELO HENRIQUE RABELO FRANCO (Auditor de Controle Externo)<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Republicado por incorreção

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638574

Republicado por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 18.531

Dispõe sobre a criação da Representação do Tribunal de Contas do Estado no Oeste do Pará e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 285, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a estratégia de interiorização das ações do Tribunal de Contas em polos regionais, facilitando o acesso dos jurisdicionados aos serviços desenvolvidos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência e a votação constante da Ata nº 5.184 desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Representação do Tribunal de Contas do Estado no Oeste do Pará - **Unidade Regional 1 (UR. 1)** - com sede no Município de Santarém, subordinada diretamente à Presidência.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal tomará providências e decidirá quanto ao local onde deverá funcionar a Representação.

Art. 2º Compete à Representação:

I - atender e orientar os jurisdicionados, bem como o público interessado quanto aos procedimentos relacionados ao funcionamento do Tribunal;

II - receber e informar aos aposentados ou pensionistas, bem como aos responsáveis, interessados ou procuradores sobre o andamento e situação de processos em tramitação no Tribunal, exceto os de caráter sigiloso;

III - agendar vistas a processos para apresentação de defesa;

IV - receber e encaminhar ao setor competente prestações de contas, solicitações e expedientes diversos;

V - classificar a documentação recebida, separando os documentos a serem protocolados das correspondências lacradas ou sigilosas, as quais devem ser encaminhadas a quem de direito;

VI - dar suporte logístico as equipes de fiscalização;

VII - apoiar os eventos e cursos promovidos pelo Tribunal em sua área de abrangência;

VIII - atender consultas sobre posição de dívida e emitir documento para regularização;

IX - apresentar ao Presidente relatórios de suas atividades;

X - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 3º O Presidente do Tribunal designará os servidores que atuarão na aludida Representação, bem como estabelecerá as atribuições a serem exercidas pelos mesmos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2013.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 265/2014-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638586

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001/2014-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
Januário Constâncio Dias Neto 1º a 6/1; 5/2 a 31/12. januario@mp.pa.gov.br Evandro de Aguiar Ribeiro 7 a 16/1. evandro@mp.pa.gov.br	8ª	VIGIA DE NAZARÉ Rua Nazaré, s/n CEP 68.780-000 Tel: (91)3731-1297 Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
Edson Augusto Cardoso de Souza 17/1 a 28/2. edson@mp.pa.gov.br	16ª	AFUÁ Pça. Albertino Baraúna. s/n – Centro CEP 68.890-000 Tel: (91) 9258-1811
Cezar Augusto dos Santos Motta 17/1 a 31/3. cezarsmotta@mp.pa.gov.br	26ª	GURUPÁ Av. São Benedito s/n - Centro CEP. 68.300-000 Tel: (91)3692-1515
Francisco Charles Pacheco Teixeira 1º a 5/1; 16/1 a 31/12. fcteixeira@mp.pa.gov.br Adriana Passos Ferreira 6 a 15/1. apferreira@mp.pa.gov.br	101ª	NOVO REPARTIMENTO Av. Cupuçu, Quadra A s/n - Uirapuru CEP 68.473-000 Tel: (94) 3785-0599

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL 001/2014-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638628

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas: